

**PORTARIA CAU/ES Nº 80, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede férias à Wiviane Lombardi Broco e solicita habilitação da chave J à Hemelly Tomassi de Oliveira.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Coordenadora Administrativa e Financeira, **Sra. Wiviane Lombardi Broco**, no período de 02 de janeiro de 2019 à 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Solicitar a habilitação da chave J inerente à Analista de Finanças, **Hemelly Tomassi de Oliveira**, portadora do CPF nº 127.932.827-40 e da CTPS nº 03780638, Série 00002 ES, considerando que ficará responsável pelo acesso ao gerenciador financeiro durante o período de férias indicado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

Presidente do CAU/ES